

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo 520/002149/2015

Ata de Licitação Por Pregão
Nº 02/16 Realizada em 18/01/2016
Às 14:00 horas

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Denise Carvalho Magalhães e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas A.B.M. COMÉRCIO DE SOLDAS E FERRAGENS LTDA., CSX COMERCIAL EIRELI – EPP, DIBOÁ COMERCIAL LTDA., PAPELARIA JYRO SOL LTDA., ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., EIRAX DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., AMPLASTIC COMERCIAL LTDA. ME, REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., RL ARAÚJO MÁQUINAS E FERRAMENTAS ME, YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME, NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA. e BRUNO AUGUSTO MORAES RIBEIRO LEITE 06568923664, e fizeram-se presentes as empresas DIBOÁ COMERCIAL LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA. e C. M. F. DA SILVA MATTOS - EPP.

Os representantes das empresas DIBOÁ COMERCIAL LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA. e C. M. F. DA SILVA MATTOS - EPP estão devidamente credenciados. Em seguida, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do Envelope “A” (Preço) das empresas credenciadas, conforme as exigências do Edital.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas DIBOÁ COMERCIAL LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA. e C. M. F. DA SILVA MATTOS - EPP, foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 01
Quantidade: 30.000
Discriminação: Vassouras para (conforme Edital, Anexo I – Termo de Referência do Objeto)

Empresas	ME		EPP		Menor Preço Unitário	TOTAL
	C.M.F.	YESHUA	SÃO JOÃO	DIBOÁ		
Proposta Inicial	12,00	11,20	10,90	12,20		
1ª	Sem lance	Sem lance	10,80	-----	R\$ 10,80	R\$ 324.000,00

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados, ficando habilitada.

O Pregoeiro declara vencedora a empresa INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA. do item do Edital com o valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), e com o valor total da licitação de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Na oportunidade, foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas DIBOÁ COMERCIAL LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME e C. M. F. DA SILVA MATTOS – EPP

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 18 de janeiro de 20 16